

ATO TRT GP Nº 071/2005

João Pessoa, 13 de junho de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 13.06.2005, o saldo de 09 (nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2004, anteriormente aprazado para 08 a 16.06.2005, restando-lhe 04 (quatro) dias para gozo a partir do dia 27.06.2005.

II - Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da referida juíza, relativas ao exercício 2005, para gozo a partir do dia 04.07.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente